

Município de PONTE ALTA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.500,00	0,00	10.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.500,00	0,00	10.500,00
TOTAL	10.500,00	0,00	10.500,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
Investimentos	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
TOTAL	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2008 (h)	Em 2009 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	60,00	0,00	60,00

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PONTE ALTA DO NORTE, 21/01/2010

RUBENS BERNARDO SCHMIDT
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO FERREIRA
CONTADOR - CRC 18.439

JOCIMAR AFONSO COELHO
CONTROLADOR INTERNO

ADENILSON LECHINESKI
SECRET. PLAN. ADM. E FINANÇAS